

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/075

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem vêm requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Quando houver recurso financeiro para calçamento de ruas no município, o Prefeito conceda aos Vereadores a oportunidade de escolherem quais as ruas serão contempladas com o serviço, até o limite de uma via para cada Vereador, renovando a Indicação em caso de novas liberações de verbas.

JUSTIFICATIVA

O serviço de pavimentação das ruas é de suma importância, como é do conhecimento de todos. A demanda por parte dos moradores é grande e os Vereadores devem ter oportunidades iguais de apresentação das proposições de reivindicação de pavimentação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
24 de março de 2017

André Ladeira

Derly Ribeiro

Geraldo Célio

Josiel Queiroz

Luis Claudio

Paulo Sergio - "Pelinha"

Paulo Toledo

Roberto Nogueira

Sergio Roberto